

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO N° 16/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE , constituída através da Portaria N° 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, no dia 28/07/97 e de acordo com suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º) Aprovar o pleito Alfredo Chaves no que se refere ao Convênio junto ao Ministério da Saúde para implantação/implementação do Projeto Saúde bucal.

Vitória, 28 de julho de 1997.


NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESCTB16